



Rua Novo Horizonte II N° 1169 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO  
Email: comdicaburitulo@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
BURITI DO TOCANTINS

## LISTA DE INSCRITOS

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE BURITI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, instituída pela Resolução/CMDCA nº 003/2023, de 03 de março de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Buriti do Tocantins – TO, torna pública a LISTA DE INSCRITOS, por meio do presente EDITAL.

Nº de inscrição	Nome
001	Holanda Brito Reis
002	João Souza Da Conceição
003	Daniela Vieira Lima
004	Jesualdo Barbosa Santos
005	Sulivelton Pereira Da Silva
006	Deyvisson Lima Souza
007	João Nestor Costa Gomes Martins
008	Gilmara Doroteu De Sousa
009	Charle Nascimento Da Silva
010	Max Suel Brito De Sousa
011	Maria De Lourdes Sousa Santos
012	Vanubia Pereira Da Silva
013	Maria José Da Silva
014	Izamar Dos Santos Silva
015	Ana Luzia De Jesus Vieira Sousa
016	Naiara Cristina Silva De Sousa
017	Cristiano Fernandes De Oliveira
018	Josivan Vicente De Sousa
019	Gessione Viana Da Silva
020	Maria Lusiane Da Conceição Costa

### 1. DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

1.1 - Fica aberto o prazo para pedido de impugnação da candidatura em 05 (cinco) dias úteis, junto à Comissão Especial Eleitoral.



Rua Novo Horizonte II N° 1169 – Centro – CEP: 77995-000 – Buriti do Tocantins - TO

Email: comdicaburitito@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA  
BURITI DO TOCANTINS**

**1.2** - São casos de impugnação de candidatura o não preenchimento de qualquer dos requisitos constantes do artigo 6º do Edital nº 001/2023 ou o impedimento para o exercício da função de conselheiro tutelar previsto na legislação em vigor.

**1.3** – Os pedidos de impugnações deverão ser devidamente fundamentadas e acompanhados de provas de alegação e protocolizados na sede do CMDCA, no horário de atendimento ao público das (07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min), de segunda – feira a sexta – feira na Sala dos Conselhos, localizado no prédio do Cadastro Único, no seguinte endereço: Rua Novo Horizonte II, N° 1169, Centro. Admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail: comdicaburitito@outlook.com, obrigatoriamente no prazo assinalado no artigo 8º do presente.

Buriti do Tocantins, 20 de abril de 2023.

*Evânia de Araújo da Cunha Alves*

**EVANIA DE ARAUJO DA CUNHA ALVES**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente – CMDCA/ Buriti do Tocantins - TO